Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 335

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Poder Legislativo 6

Licitações e Contratos 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://institutoindec.org.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+DA+EST%C3%82NCIA+CLIM%C3%81TICA+DE+ANAL%C3%82NDIA/116, para assumir o respectivo **CARGO EFETIVO**, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
03°LUGAR	PRISCILA MURIEL DE OLIVEIRA	47169533-6	408.127.398-76

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 05 de maio de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 002/2022**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia, https://institutoindec.org.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+DA+EST%C3%82NCIA+CLIM%C3%81TICA+DE+ANAL%C3%82NDIA/16 , para assumir os respectivos **CARGOS EFETIVOS**, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023 , o qual deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
04°LUGAR	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	64440874-7	365.323.658-40

II) COORDENADOR PEDAGÓCICO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
12°LUGAR	VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ	34954656-3	289.191.458-90

III) DENTISTA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
02°LUGAR	RAFAEL AKIRA MATSUNAGA	43513795-5	365.323.658-40

IV) PSICOLÓGO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
08°LUGAR	LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	420562436	418.847.218-93

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

V) PSICOPEDAGOGO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
06°LUGAR	LARISSA DOS SANTOS	415001298	369.195.568-12

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 05 de maio de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzNTQ1, para assumir o respectivo **CARGO EFETIVO**, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
03°LUGAR	PRISCILA MURIEL DE OLIVEIRA	47169533-6	408.127.398-76

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 05 de maio de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

ANALÂNDIA

INSTRUMENTO PARTICULAR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 06/2023 – ADITAMENTO 03

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.019.419/0001-149, estabelecida na Avenida Um, nº. 317 - CEP. 13550-000, em ANALÂNDIA-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, **PAULO SERGIO MARTINS,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 248.60857-5 SSP/SP e do CPF nº. 171.613.958-95, residente e domiciliado nesta cidade de Analândia-SP, Estado de São Paulo e **NBS PRODUTOS PARA INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Campos Salles, nº 1527, Centro – São Carlos – SP, CEP: 13560-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.921.198/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu administrador **SR. RICARDO LOPES SANCHEZ**, portador do RG nº 16.446.533- SSP/SP e do CPF nº 083.246.338-80, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato em epígrafe celebrado em 05 de abril de 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PERÍODO

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual de (05/04/2025 até 04/04/2026) nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2. A CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA a importância de R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais), até dia 12 de cada mês conforme dotação orçamentária abaixo:

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação.

3.3.90.40.16.00 – Locação de Software

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Avenida 1 N 317 - Centro - Fone (19) 35681144 - CEP 13550-000 - Analândia/SP
SALA DA SESSÕES "FRANCHESCHINI JR"
secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br - www.camaraanalandia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

ANALÂNDIA

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Analândia – SP, em 04 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PAULO SERGIO MARTINS

RICARDO LOPES SANCHEZ:08324633880
Assinado de forma digital por RICARDO LOPES SANCHEZ:08324633880
Dados: 2025.04.02 12:16:27 -03'00'

NBS PRODUTOS PARA INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
RICARDO LOPES SANCHEZ

Testemunhas:

Gerolinda Balieiro N. Cresciteli

Sidnei Donizete de Alcântara

Avenida 1 N 317 - Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000 - Analândia/SP
SALA DA SESSÕES "FRANCHESCHINI JR"
secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br - www.camaraanalandia.sp.gov.br